



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE D PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 223/2017**

16 DE NOVEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE  
CLASSE E NÍVEL DA SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 14, 15 e Anexo III da Lei 492/2012 ;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIZA VIEIRA PEREZ** tomou posse em seu cargo de Enfermeira em 16 de Setembro de 2014.

**CONSIDERANDO** os Artigos abaixo, da lei 492/2012 e Anexo III:

**Art. 12.** A Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde é constituída de 07 (sete) carreiras:

**III. Assistente do Sistema Único de Saúde**, composto pelo cargo de Técnico de Registro de Sistemas da Saúde e Técnico em Sistema do Processo Regulatório;

**Art. 15.** A série de Classes dos Cargos que compõem a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde estrutura-se em linha horizontal de acesso, em conformidade com o respectivo nível de habilitação e perfil profissional e ocupacional, identificada por letras maiúsculas assim descritas:

**I. Técnico de Nível Superior do Sus:**

- a) Classe A: habilitação em nível superior;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais título de especialista ou equivalente;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais título de especialista ou 140 (cento e quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- d) Classe D: mestrado ou doutorado;

**Baixa a Seguinte Portaria:**

Art. 1º - Fica Concedida a progressão Horizontal e Vertical da classe “A” para Classe “B” e nível “01” para nível “02” a Sr<sup>a</sup>. **MARIZA VIEIRA PEREZ**, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de ENFERMEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 16 de Novembro de 2017

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

